



PORTARIA N.º 133, DE 29 JUNHO DE 2007.


**CONVOCA SERVIDOR PARA  
RETORNO ANTECIPADO DO  
PERÍODO DE FÉRIAS.**

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, e nos termos do artigo 101, da Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, CONVOCA a Servidora, **MARISTANE PELLAT SCHIRMER**, Auxiliar de Serviços Gerais Internos, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência social, sob a matrícula n.º 128/7, para interromper o seu período de férias, pelo prazo de 20 (vinte) dias, a contar desta data, com posterior gozo dos dias trabalhados.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em vinte e nove de junho de dois mil e sete.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
**Lisiane Michael Menegazzi**  
Secretária Municipal de Administração  
Planejamento e Finanças